

# I N F O R M E

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 109/2017 - Brasília, 05 de setembro de 2017.

## PERÍODO DE RECESSO MÉDICOS COOPERADOS – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PARA: «Município»-«UF»

Prezado(a) gestor(a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o(a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, assegurados conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, informa o período de recesso do(s) médico(s) cooperado(s) do seu município no mês de julho de 2017, **com data prevista de saída do município no dia «Deslocamento\_Nacional»:**

Nome do médico	Data prevista de saída do profissional do município para o aeroporto indicado no bilhete aéreo que será encaminhado pela OPAS
«NOME PROFISSIONAL(IS)»	«Deslocamento_Nacional»

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do(s) médico(s) até o aeroporto indicado no bilhete aéreo.

**Pedimos que confirme a data e horário de saída no bilhete aéreo do médico que será encaminhado ao seu e-mail.**

Cordialmente,

**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS**

**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES**

**Ministério da Saúde – MS**

